



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 828, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal ([aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores ULA CARLOS DE MELO RUEDA, Técnica Administrativa, matrícula 11.908-3, ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, Técnico Apoio Especializado/Transporte, matrícula 23.007-3 e CLAUDIA MARY SHIOZAWA, Técnica Administrativa, matrícula 21.498- 1, para em comissão, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação e classificação dos bens da PRM- Campo Mourão que são passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXVI, nº 21, 1ª quinzena nov. 2012, p. 215.](#)